

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 190, de 20 de novembro de 2000.**

*Autoriza o oferecimento de cinquenta vagas do curso de graduação Normal Superior, em Aquidauana.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 20 de novembro de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o oferecimento de cinquenta vagas do curso de graduação Normal Superior, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no município de Aquidauana, para o atendimento específico de professores indígenas.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS